MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N. º 08/2018

JOÃO ALBINO RAÍNHO ATAÍDE DAS NEVES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna Público que,

De acordo com disposto no artigo 153 º da lei nº 114/ 2017 de 29 de Dezembro durante o ano de 2018, os trabalhos definidos no 11º2 do artigo 15 º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, **devem até 15 de Março** ser realizados por proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, proceder à gestão de combustível **numa faixa de 50 m** à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação.

Durante o ano de 2018, as coimas a que se refere o artigo 38º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, são aumentadas para o dobro.

A câmara municipal pode substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei sendo os proprietários e outros produtores florestais obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir a câmara municipal das despesas efetuadas com a gestão de combustível.

Os terrenos para limpeza podem ser consultados nos Serviços Municipais da Proteção Civil e no sítio da Internet do Município em www.cm-figfoz.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será fixado nos lugares públicos e de estilo e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município da Figueira da Foz, 05 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara

João Albino Rainho Ataíde das Neves